



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 268

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 268

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 215, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por invalidez, a partir de 07 de novembro de 2019, o servidor público municipal Agenor Pereira de Araújo, portador do RG. n.º 16.397.086 e do CPF n.º 923.273.208-44, lotado no cargo público de Serviços Gerais, Referência "2", Padrão "F", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 50, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 91, de 27 de fevereiro de 2019 e da Resolução IPREM nº 001, de 15 de fevereiro de 2008, artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Fará jus o Aposentado, a título de proventos, o equivalente a 100% (cem por cento) de sua última remuneração, no valor de R\$ 1.838,90 (hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 07 de Novembro de 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 216, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura

Municipal de Magda, a partir de 07 de Novembro de 2019, o servidor público municipal Agenor Pereira de Araújo, portador do RG. n.º 16.397.086, lotado no cargo público de Serviços Gerais, Referência "2", Padrão "F", por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 07 de Novembro de 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 217, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal, Karina Cristina Marques, portadora do RG. n.º 46.764.947-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, Ref. "4", Padrão "A" e designada para responder pelas funções do cargo de Chefe da Vigilância Sanitária, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 04-11-2019 à 17-11-2019, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.